

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N° 4453/2011

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG – CMDCA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO, DE 2024.

Dispõe sobre o resultado e homologa o Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG – CMDCA, Biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §1º do artigo 9º da Lei Municipal 4453/2011; tornam público e homologam o resultado da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDCA, biênio 2024/2026, registrado em Ata.

Art. 1º: As entidades interessadas em concorrer na eleição enviaram os nomes dos indicados para posteriormente, ser realizada a votação. Apenas 8 (oito) entidades das 09 (nove) que foram oficializadas enviaram os nomes para concorrer a candidatura;

Art. 2º: Fica aclamado e homologado o resultado da eleição realizada no dia 09 de fevereiro de 2024:

ENTIDADES ELEITAS TITULARES	REPRESENTANTES DAS ENTIDADES		NÚMERO DE VOTOS
REDE CIDADÃ	SHIRLEYNE DONIZETE DE SOUZA	TITULAR	
	ADRIANA FERNANDES T. LIUTI	SUPLENTE	40
PATRONATO BERLAAR CORONEL JOÃO CÂNDIDO	MARIA EMÍLIA DIAS RIBEIRO	TITULAR	
	VERA MARIA CAMPOS ARAÚJO	SUPLENTE	28
INSTITUTO SAÚDE E EQUILÍBRIO	CLOVISON ELBERTH A. GONÇALVES	TITULAR	06
	LEANDRO ALVES RAMOS	SUPLENTE	
FUNDAÇÃO PADRE EUSTÁQUIO CASA DA MENINA	DANIELLE DE SOUZA SILVA -	TITULAR	05
	JEOVANNY QUEIROZ	SUPLENTE	
LAR DA CRIANÇA	SAMMYA ELIAS DE RESENDE	TITULAR	
	MÉRCIA IMACULADA C. CUNHA	SUPLENTE	03
OBRAS SOCIAIS SÃO GERALDO	TÂNIA CARNEIRO SILVA E SILVA	TITULAR	02



DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N° 4453/2011

|--|

ENTIDADES ELEITAS SUPLENTES	REPRESENTANTES DAS ENTI	NÚMERO DE VOTOS	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio - APAE	SHIRLEYNE DONIZETE DE SOUZA ADRIANA FERNANDES T. LIUTI	TITULAR SUPLENTE	01
OBRAS SOCIAIS SÃO JOSÉ – PROJETO CRE-SER	MARIA EMÍLIA DIAS RIBEIRO VERA MARIA CAMPOS ARAÚJO	TITULAR SUPLENTE	01

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 19 de fevereiro, de 2024.

Clementina Aparecida Caldeira

Presidente do CMDCA

Gestão 2021/2023

Alaércio Rodrigues Luzia Secretário Municipal de Desenvolvimento Social